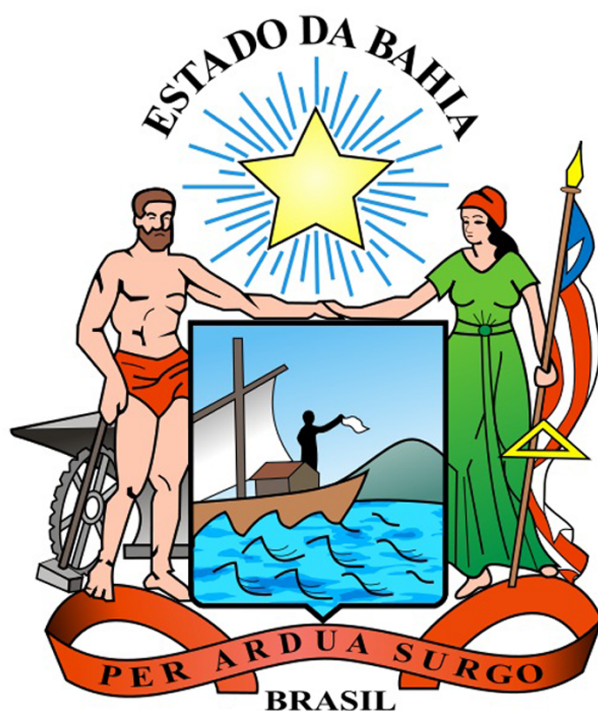


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

Nº 22/2019

DECRETO

Nº 25/2019

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 018/2019



PORTARIA

Nº 22/2019



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 22/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LUANA SAMPAIO RIOS BARRETO**, para o cargo em
comissão, de **CHEFE DE GABINETE**, padrão **CC-XIII**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DECRETO

Nº 25/2019



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 25/2019

“Dispõe sobre a suspensão de expediente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Miguel Calmon nos dias 11 e 12 de abril de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

CONSIDERANDO a realização da Feira da Saúde nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que na oportunidade serão oferecidos diversos serviços de interesse público, tais como, emissão de RG, CTPS, exames de mamografia, ultrassonografia, eletrocardiograma, radiografia, oftalmologia, odontologia, realização de preventivos, entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o acesso aos referidos serviços ao maior número de cidadãos calmonenses;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Miguel Calmon, nos dias 11 e 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Haverá compensação, posteriormente, de forma a cumprir o calendário escolar vigente.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon - BA, 09 de abril de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 018/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 018/2019**, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e mudas, horas de serviços técnicos agropecuários, implantação de viveiros, cercas, matrizeiro, produção de palmas, sistema de água e de irrigação para implantação da Biofábrica do semiárido para produção e distribuição de mudas no Município. A abertura está prevista para a data de 23 de abril de 2019 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 08 de abril de 2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial